



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/15
PROCESSO SC/5111/15
EDITAL Nº 74/15
REGISTRO DE PREÇOS 33/15

Aos _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no **Processo 5111/15**, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.013.164/0001-04, Inscrição Estadual nº 688.221.030.110, com sede na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, Jd. Paulista - 80, CEP: 12091-000, Taubaté/SP denominada **DETENTORA**, representada pelo **Sr. Orlando Abud Junior**, residente e domiciliado na Avenida Independência, Jardim Independência - 1931, Taubaté/SP, CEP: 12.032-00, portado da cédula de identidade RG 30.708.140-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.090.678-33, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente ATA é o registro de preços para **Aquisição parcelada de Material de Escritório**, para atender as Secretarias interessadas, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº. **59/15**.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	33	UNIDADE	AGENDA PERMANENTE AGENDA DIÁRIA, CONTENDO 368 PÁGINAS, FORMATO 14,5 X 20,8 CM, PAPEL OFF-SET 56 G/M2, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: DADOS PESSOAIS, COMERCIAIS, ANIVERSÁRIOS, ANOTAÇÕES, CALENDÁRIO, PLANEJAMENTO, PAÍSES DO MUNDO, ESTADOS E CAPITAIS DO BRASIL, SERVIÇOS PÚBLICOS DE EMERGÊNCIA, PAÍSES - CAPITAIS E FUSOS HORÁRIOS, DDD DAS PRINCIPAIS CIDADES, PROJETOS, MAPAS, CAMPO PARA NOME, ENDEREÇO E TELEFONE. CONSTAR NA PÁGINA INICIAL: MARCA, FORMATO, QUANTIDADE DE FOLHAS E	SD	29,90	98,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			DADOS DO FABRICANTE.			
3	2	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO - (E)	S.PRINT	5,35	10,70
13	500	PEÇA	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA- (E) CAIXA EM POLIPROPILENO CORRUGADO NO FORMATO 245X133X347MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), FECHAMENTO COM TRAVA, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO NO MÍNIMO EM 3 PARTES DO MATERIAL, COM SISTEMA DE FUNDO AUTOMÁTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TAMANHO E CÓDIGO DE BARRAS GRAVADO EM CADA UNIDADE.	POLYCART	6,70	3.350,00
14	1.526	PEÇA	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA- (E) CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 36 CM X 24,5 CM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE LOMBADA. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS E CONTEÚDO.	POLYCART	6,70	10.224,20
15	9.732	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - (E) CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMPA E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	INJEXPEN	0,69	6.715,08
16	6.306	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	INJEXPEN	0,69	4.351,14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			- (E) CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMP A E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
17	3.314	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - (E) CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NA COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, COM RESPIRO NA TAMP A E NO CORPO E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. O REFIL DEVERÁ SER EM TUBO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	INJEXPEN	0,69	2.286,66
19	400	PEÇA	CANETA MARCA TEXTO "FLUORESCENTE" - (E) CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES FLUORESCENTES, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER QUE POSSIBILITE A ESCRITA EM 3 NIVEIS DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA EN71,	MAKE	3,40	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do rufo

			DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TOXICOLÓGICO E DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA DO PRODUTO.			
21	12	UNIDADE	CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA - (E) CANETA (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, COM TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE E BASE COM FUNDO SUSPENSO, SUA PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA NA ESCRITA, EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E INDICAÇÃO PARA TIPO DE QUADRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	JOCAR	4,00	48,00
28	600	TUBO	COLA BRANCA 100 GRS - (E) COLA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 100G, COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVAC, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO NA COR TRANSPARENTE, LAVÁVEL. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXOLOGICO, IRRITABILIDADE E CORROSÃO DÉRMICA E MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	ACRILEX	2,35	1.410,00
29	357	TUBO	COLA BRANCA 100 GRS - (E) COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 90G COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVAC, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES COMO: COURO, MADEIRA TECIDO E PAPEL, PROPORCIONANDO RÁPIDO EFEITO, PODENDO SER LAVÁVEL. REEMBALADA EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	ACRILEX	3,05	1.088,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

			FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA/INMETRO.			
31	12.056	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 10 - (E) COLCHETE LATONADO Nº 10. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	GASFER	3,95	47.621,20
33	36	PEÇA	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA - (E) CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA E PINCEL EMBUTIDO. INDICADO PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA. O PRODUTO DEVERÁ SER A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA/INMETRO.	ACRILEX	4,40	158,40
35	39	CAIXA	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - (E) ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 CAIXA COM 100 G. PARA TODO TIPO DE AMARRAÇÃO, TANTO NO ESCRITÓRIO QUANTO NA INDÚSTRIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL ACELERADOR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E ACREDITADO PELO INMETRO.	PREMIER	2,59	101,01
48	246	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 30m - (E) FITA ADESIVA MEDINDO 12 MM X 30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL,	IOCAR	1,90	467,40

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11680-000 - Ubatuba/SP
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

			UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 ROLOS.			
49	6	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45m x 48mm - (E) FITA ADESIVA MONOFACE 48 MM X 45 M, FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICO (BASE ÁGUA) EM FILME DE POLIPROPILENO BIENTENDADO. APLICAÇÃO DE ADESIVO EM APENAS UM LADO (MONOFACE). DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M2, GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 22 MICRAS, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMÔMETRO - 5 KGF/CM, ALONGAMENTO OBTIDO EM DINAMÔMETRO ANTES DE ROMPER (130% DE 10 MM).	T.TAPE	5,24	31,44
53	10	ROLO	FITA AUTO CREPE 50 X 50 - (E) FITA AUTO CREPE, MEDINDO 50MM X 50M, GRAMATURA DE 40G/M ² , TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA E RESINAS. DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF/CM) 80MM; TACK ROLLING BALL (CM): 10,0 MAX; ESPESSURA (MM): 0,11 À 0,140.; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/CM): 1,5MIN; ALONGAMENTO % : 4,0 MIN. SEU ROLO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE LACRADO COM ETIQUETA NA PONTEIRA INFORMANDO DIMENSÕES DO PRODUTO, NO TUBETE DEVERÁ CONTER MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TRATADO COM RESINAS, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADA EM FILME PLÁSTICO CONTENDO 2 ROLOS, NA EMBALAGEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO.	F.FLEX	11,60	116,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Sufite

65	265	UNIDADE	LIVRO ATA 50 FLS. - (E) LIVRO ATA PAUTADO SEM MARGEM, CONTENDO 50 FOLHAS, CAPA DURA FOSCA NA COR PRETA, MEDINDO 205 MM X 297 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA INFORMANDO QUE SUA EMBALAGEM É INDIVIDUAL A CAPA DEVERÁ SER FABRICADA EM PAPELÃO COM 700 G, REVESTIDO COM KRAFT, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM 56 G. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E MARCA.	SD	6,00	1.590,00
66	240	UNIDADE	LIVRO ATA 50 FLS. - (E) LIVRO ATA PAUTADO SEM MARGEM, CONTENDO 50 FOLHAS, CAPA DURA FOSCA NA COR PRETA, MEDINDO 216 MM X 320 MM, COMPOSTO POR FOLHAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM PAPEL OFF-SET COM 56 G.	SD	6,00	1.440,00
75	580	UNIDADE	PASTA "L" PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE, COM CORES VARIADAS, COM GRAVAÇÃO DOURADA, SOLDA REFORÇADA E PONTILHADA, PARA ACONDICIONAR PAPEL CARTA E A/4, DIMENSÕES 220 MM DE LARGURA X 305 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	JOCAR	1,25	725,00
82	1.118	PEÇA	PASTA REGISTRADOR AZ - (E) PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO 28 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDADES, NO ROTÚLO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE.	POLYCART	17,00	19.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

83	4.483	PEÇA	PASTA SUSPENSÁ - (E) PASTA SUSPENSÁ KRAFT COMPLETA, MEDINDO 363 MM DE LARGURA X 240 MM DE ALTURA, GRAMATURA 200 G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, MEDINDO 406 MM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: QUANTIDADE, CÓDIGO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	POLYCART	2,45	10.983,35
87	100	PEÇA	PILHAS GRANDES - (E) PILHA GRANDE ALCALINA D ² , COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5 V, EM SUA FORMULAÇÃO NÃO DEVERÁ CONTER A ADIÇÃO DE MERCÚRIO E CÁDMIO. ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 2 UNIDADES CONSTANDO TELEFONE DO SAC, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, INDICAÇÃO DE DESCARTE EM LIXO ESPECÍFICO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 257/99 E VALIDADE DO PRODUTO.	ELGIN	11,85	1.185,00
90	250	PEÇA	PILHAS PEQUENAS PILHA PEQUENA ALCALINA AA ² , COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V, EM SUA FORMULAÇÃO NÃO DEVERÁ CONTER A ADIÇÃO DE MERCÚRIO E CÁDMIO. ACONDICIONADA EM BLISTER, CONTENDO 2 UNIDADES CONSTANDO NA EMBALAGEM: TELEFONE DO SAC, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, INDICAÇÃO DE DESCARTE EM LIXO ESPECÍFICO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 257/99 E VALIDADE DO PRODUTO.	ELGIN	3,39	847,50
97	69	UNIDADE	PRANCHETA DE EUCATEX - (E) PRANCHETA DE EUCATEX, MEDINDO 332 MM DE COMPRIMENTO X 228 MM DE LARGURA, COM PRENDEDOR DE AÇO, MEDINDO 95 MM DE COMPRIMENTO X 57 MM DE ALTURA. CONSTAR ETIQUETA CONTENDO CÓDIGO DE	SOUZA	3,70	255,30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

BARRAS.						
105	300	FRASCO	TINTA P/ CARIMBO AZUL 42ml - (E) TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 42 ML, COM TAMP A ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR LACRADO, COM INDICAÇÃO EM SEU CORPO DE: MARCA EM ALTO RELEVO E IMPRESSA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ENCAIXE, CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: CÓDIGO DE BARRA, MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ INMETRO.	PILOT	8,80	2.640,00
106	30	FRASCO	TINTA P/ CARIMBO PRETA - 42ml TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 42 ML, COM TAMP A ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR LACRADO, COM INDICAÇÃO EM SEU CORPO DE: MARCA EM ALTO RELEVO E IMPRESSA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ENCAIXE, CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRA,	PILOT	8,80	264,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11680-000 - Ubatuba/SP
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do state

			MARCA, VALIDADE DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E ACREDITADO PELO INMETRO.			
107	24	FRASCO	TINTA P/ CARIMBO VERMELHA - 42ml TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 42 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR LACRADO, COM INDICAÇÃO EM SEU CORPO DE: MARCA EM ALTO RELEVO E IMPRESSA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ENCAIXE, CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PAPEIS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRA, MARCA, VALIDADE DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E ACREDITADO PELO INMETRO.	PILOT	8,80	211,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado a partir da data de sua assinatura.

2.1.1. O fornecimento poderá ser de conveniência desta Prefeitura, parcelado em 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ATA, a DETENTORA assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela PREFEITURA, respeitando o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Sudeste

estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a PREFEITURA não estará obrigada a adquirir exclusivamente da DETENTORA, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à DETENTORA preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.02.04.3.3.90.30.00.06.181.0011.2001
01.04.01.3.3.90.30.00.04.122.0014.2001
01.13.02.3.3.90.30.00.12.695.0024.2001
01.05.01.3.3.90.30.00.04.123.0015.2001
01.02.03.3.3.90.30.00.06.181.0010.2001
01.02.05.3.3.90.30.00.06.182.0012.2001
01.12.01.3.3.90.30.00.27.812.0023.2001
01.09.01.3.3.90.30.00.20.605.0019.2001
01.01.01.3.3.90.30.00.04.122.0005.2001
01.08.01.3.3.90.30.00.15.451.0018.2001
01.04.01.3.3.90.30.00.18.541.0025.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 59/15 conforme anexo I.

4.1.2 – A DETENTORA se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2ªs e 3ªs posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº.59/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1ª colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – O prazo de entrega do produto, que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, expedida pela Divisão de Compras da PREFEITURA, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à PREFEITURA, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

5.2 – As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado, situado na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba – SP.

5.3 – As AFs. serão encaminhadas à DETENTORA por qualquer meio hábil, inclusive fac-símile ou e-mail, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela DETENTORA para entrega.

5.4 – A DETENTORA é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 – Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela DETENTORA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A PREFEITURA poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 – Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela DETENTORA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelas Secretarias interessadas, acompanhada da Nota de Empenho da PREFEITURA, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1. Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente ATA poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

a) Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;

b) Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;

c) Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;

d) Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta ATA: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 – As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à DETENTORA, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11680-000 - Ubatuba/SP
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o edital nº 74/15 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 59/15 e demais elementos do processo nº SC/5111/15.

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba, 08 JAN 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Orlando Abua Junior

TESTEMUNHAS:

1º

Jaime Coelho Lula
Secretário Municipal
de Administração

2º

Sabrina Nóbria Monteiro da Silva
Diretora do Depto. de Controle
de Contratos e Convênios
RG 30.602 170-5